



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 190 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência que lhes são conferidas por Lei, notadamente o disposto nos Incisos VII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o que dispõe o Art. 199 e o Parágrafo Único do Artigo 200, ambos da Lei Municipal nº 548/1986,

R E S O L V E :

I – DETERMINAR que seja procedida **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com vistas a apurar as responsabilidades e infrações inerentes ao constante no Processo Administrativo nº 14.948/2024, nomeando os servidores abaixo relacionados para adoção dos procedimentos pertinente, sob a Coordenação da primeira:

Rosana de Sousa Rodrigues – Matrícula 8827-7 - Presidente
Allan Nunes Marques – Matrícula 129527-1
Lorena de Jesus Terra – Matrícula 900315-0

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instauração dos trabalhos de apuração e conclusão, com parecer conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita